



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa de Manoel Torres Filho  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0015/2025 DE 02 de JUNHO de 2025**

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA SOBRE AS CONTAS DO  
MUNICÍPIO, REALTIVAS AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que os vereadores, em sessão do dia 02/06/2025, em harmonia com o parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, julgaram e aprovaram por unanimidade a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Alhandra, referente ao exercício financeiro de 2021, e a Mesa Diretora formalizou o ato por intermédio da promulgação do seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do gestor Marcelo Rodrigues da Costa, em harmonia com o parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), referendado pelo Acórdão APL TC nº 0612/2023, exarado no Processo Eletrônico TC nº 07401/21.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra, 02 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS  
PRESIDENTE